



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”**

**MEMORIAL DESCRITIVO
READEQUAÇÃO DE MURO LATERAL E DRENAGEM DE SOLO NA EMEI MARIA
LAURINDA LEINDECKER**

AGOSTO/2025



1. Localização:

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar e descrever os serviços necessários para a execução da obra de readequação de muro lateral e drenagem de solo na EMEI Maria Laurinda Leindecker. O lote está situado Rua Barão do Jacuí, 167 - Cinco de Maio, Montenegro, CEP 92518-262.



2. Considerações gerais

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e/ou especificações dadas por escrito. Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.

A construtora assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.

Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução. Deverão ser fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários. Deverá ser providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.

Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, estiver em desacordo com as especificações, com a qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o controle.

Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização e a obra será iniciada somente após a legalização da empresa nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.

A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio, com o uso de extintores adequados.



A empresa é responsável pela disponibilização de todos equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços previstos, assim como andaimes, escadas, etc.

A obra será mantida permanentemente limpa durante todo o período de execução da obra, deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra; materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.

3. Acompanhamento Técnico

A obra deverá contar com um engenheiro civil ou arquiteto responsável. Sua presença durante a visita da fiscalização é obrigatória, conforme horário pré-determinado junto a ela.

4. Serviços Preliminares e Instalações Provisórias

4.1 Placa de Obra

A empresa providenciará e instalará a placa (dimensões e detalhamento padrão fornecido pela prefeitura) para identificação das autorias e responsabilidades técnicas da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CREA e/ou CAU). Fica a cargo da empresa fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como o equipamento de proteção individual - EPI/PCMAT/PCMSO.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO Secretaria Municipal de Obras Públicas Estado do Rio Grande do Sul	INVESTIMENTO TOTAL R\$ XX.XX,XX
NOME DA OBRA	DATA DA ORDEM DE INÍCIO XX/XX/XXXX
Projeto e Fiscalização: Eng. XXXXXX CREA RS XXXX	EMPRESA EXECUTORA XXXXXX
Execução: Eng. XXXXXX CREA RS XXXX	PREVISÃO DE TÉRMINO XXXXXX

Modelo de placa



4.1. Demolições/remoções

A estrutura do muro encontra em estado avançado de degradação. Apresenta degradação nos elementos estruturais avançada, com diversas trincas, rachaduras e exposição da armadura que já possui oxidação. Será necessário realizar a demolição deste muro e remoção dos entulhos, encaminhando para o depósito de resíduos localizado na Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

5. Cercamento

5.1 Fundações

As fundações para estabilizar o cercamento serão realizadas com blocos de concreto armado. Logo acima, viga de baldrame, qual serão fixados pilares metálicos para composição do gradeamento com barras metálicas. Estas barras metálicas devem seguir o padrão das grades existentes no cercamento ao lado das salas.





“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”



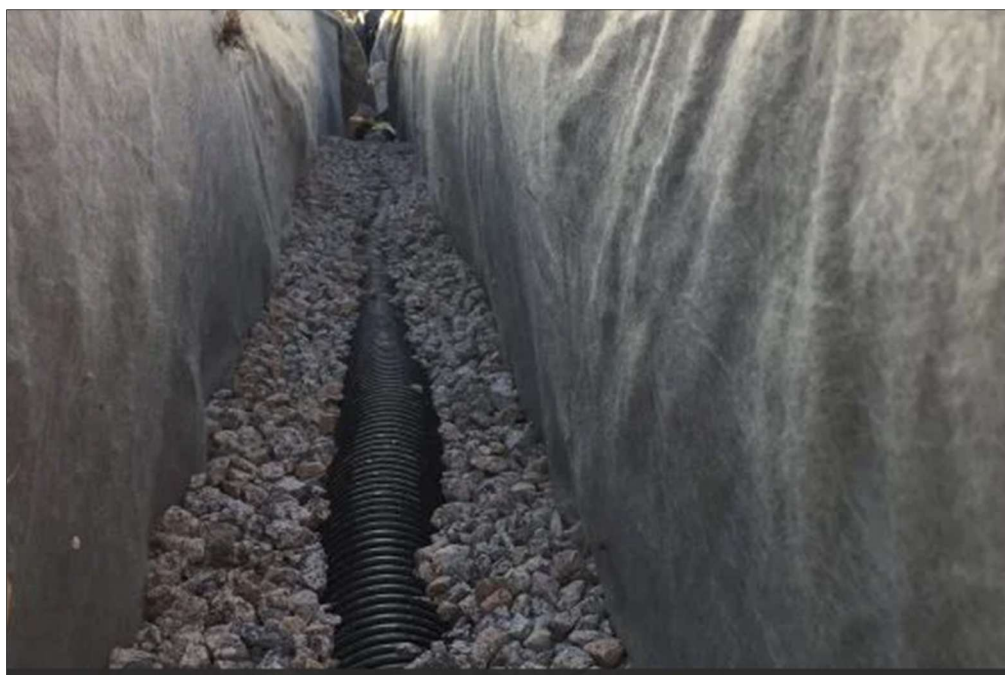


5.2 Impermeabilização

A viga de baldrame deverá receber impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster.

5.3 Drenagem

Toda lateral do loteamento demonstra acúmulo de umidade. Para diminuir a umidade nesta área será realizado a drenagem com tubo PEAD corrugado perfurado DN 100 MM, enchido com brita, envolvido com manta geotêxtil.





“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”





5.4 Pintura

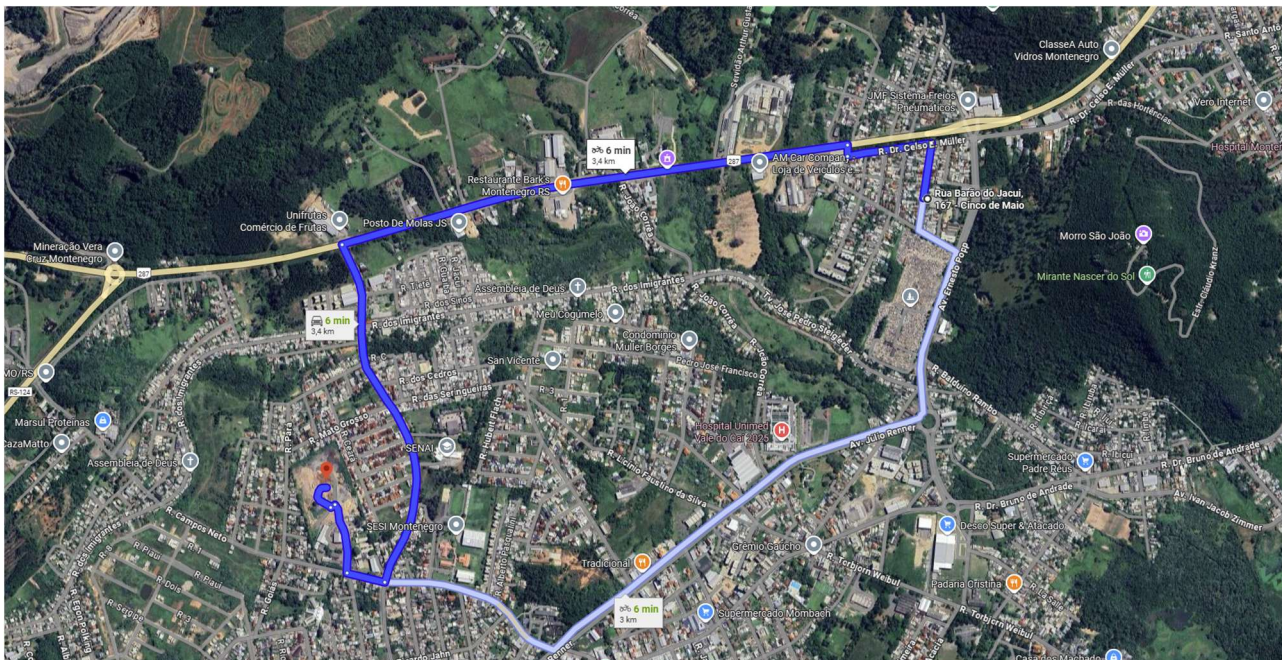
As grades metálicas deverão ser lixadas e pintadas com esmalte sintético, pulverizado.



6. Serviços Finais

6.1 Remoção de Entulho

Inclui-se neste item a remoção regular de todo o entulho gerado pela obra. A empresa deverá informar diariamente no diário de obras quanto à remoção e encaminhamento dos entulhos da obra.



7. Limpeza Final

A obra deverá ser entregue completamente limpa, tanto interna quanto externamente. Serão removidas manchas, salpiques de argamassa, tinta e outros, com produtos químicos adequados a cada caso. Todos deverão ser retirados do local, ficando o entorno em perfeitas condições de utilização.

OBS.: Todas as medidas especificadas neste memorial, nas plantas, nos cortes e fachadas devem ser conferidas no local.

Montenegro, 01 de setembro de 2025.

Orlando André Godoy Aguilera
Engenheiro Civil - CREA RS 219433